**Processo: 3618/2013**

**Pregão Nº: 59/2013**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES FUTURAS DE IMPRESSOS, PARA USO DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; CORPO DE BOMBEIROS; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PREÂMBULO**

No dia **13 de Agosto de 2013**, às **09:00** horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos n° 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, MARJORIE YURI TAMASHIRO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** e o Técnico **FABIO DE AZEVEDO PEREIRA** nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme  **Portarias nº 001/2013 e 002/2013 de 02/01/2013 e Portaria nº 011/2013 de 30/01/2013**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**EMPRESA REPRESENTANTE**

MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME MARIA OLIVIA MOREIRA LEAO

GRÁFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM LTDA ROBSON FERNANDES

LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME MARCELINO JOSE DOMINGUES

CGP SOLUTIONS LTDA EPP CAIO VINICIUS P. DE CAMILLO

INTEGRA EDITORA GRAFICA LTDA EPP SEM REPRESENTANTE

A empresa **INTEGRA EDITORA GRAFICA LTDA EPP**,apresentou **Procuração** apenas autenticada, não estando com Firma Reconhecida. Impossibilitando o representante, senhor **WAITNEY GERALDO DE MATOS** a formular lances e demais atos pertinentes ao certame.

O Pregoeiro, após as 9h30min comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas. Após, o Pregoeiro suspendeu a sessão por 40 (quarenta) minutos, a fim de realizar conferência dos valores totais constantes das propostas apresentadas e examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O pregoeiro informa ao representante da empresa **C.M.S DO O IMPRESSÕES - ME**,senhor **CLAUDIO MENDONÇA**, que sua proposta foi **DESCLASSIFICADA** pelo motivo dos **itens 48** e **152** não atenderem as quantidades solicitadas. **Conforme item 6, subitem 6.3.1 do edital**.

Informa também ao representante da empresa **GRÁFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM – LTDA EPP.**, senhor **ROBSON FERNANDES**, que foi observado erro na multiplicação e soma da sua proposta no **item 13**, sendo feita a correção do valor global de **R$ 237.761,90** para **R$ 240.461,90**, **conforme item 6 subitem 6.3 do edital**.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequêncial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 1 - IMPRESSOS

Encerrado

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **FASE: PROPOSTAS**

 MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME R$ 167.314,20 0,00% 11:05:29 Selecionado

 GRAFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM LTDA R$ 240.461,90 43,72% 11:05:48 Selecionado

 LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME R$ 288.031,90 72,15% 11:06:08 Selecionado

 CGP SOLUTIONS LTDA EPP R$ 311.688,96 86,29% 11:06:34 Não Selecionado

 INTEGRA EDITORA GRAFICA LTDA EPP R$ 316.697,40 89,28% 11:06:59 Não Selecionado

 **FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

 LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME 11:07:58 Declinou

 GRÁFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM LTDA 11:09:12 Declinou

 **FASE: NEGOCIAÇÃO**

 MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME R$ 167.314,20 0,00% 11:09:59 **Melhor Oferta**

 **FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

 MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME R$ 167.314,20 0,00% 10:29:18 **Vencedor**

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

 **EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO**

**ITEM: 0001 - LOTE 1 - IMPRESSOS**

**Encerrado**

 MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME R$ 167.314,20 1º Lugar

 GRAFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM LTDA R$ 240.461,90 2º Lugar

 LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME R$ 288.031,90 3º Lugar

 CGP SOLUTIONS LTDA EPP R$ 311.688,96 Não Selecionado

 INTEGRA EDITORA GRAFICA LTDA EPP R$ 316.697,40 Não Selecionado

 **Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.**

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

 **EMPRESA MENOR VALOR VALOR NEGOCIADO SITUAÇÃO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ITEM: 0001 - LOTE 1 - IMPRESSOS**

 MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME R$ 167.314,20 **R$ 167.314,20** Preço Aceitável

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta os conteúdos foram passados para análise e rubrica dos representantes.

Os representantes das empresas **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**., senhor **MARCELINO JOSÉ DOMINGUES**, e **GRÁFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM LTDA EPP**, senhor **ROBSON FERNANDES** declararam o que segue: “*A empresa* *Mª Olivia Moreira Leão CNPJ 06.258.194/0001-06, não apresentou certidão negativa de débitos mobiliários (correspondente ao recolhimento de I.SS.).*

*Segundo a justificativa inicial da comissão é que em outro processo que também foi questionado o mesmo documento, foi informado que a licitante em questão é isenta de recolhimento de impostos (I.S.S) Causa estranheza pois as empresas gráficas são prestadoras de serviços, como ñ recolhem impostos: (iss).*

*Peço desclassificação da mesma”.*

*“7.1.3 exigência da abertura e encerramento, NÃO APRESENTOU NA FORMA DA LEI. Desclassificar”.*

O Senhor Pregoeiro informou que a sessão estava sendo suspensa às 12h00min, com reabertura para o dia seguinte (14/08/2013) às 10h00min, no mesmo local (Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP), para análise dos documentos de habilitação. **Salientou ainda, que a ausência implicaria em renúncia ao direito de interpor recurso sobre a decisão do certame**.

O representante da empresa **C.M.S DO O IMPRESSÕES – ME,** se retirou docertame, abrindo mão do direito de interpor recurso e fez a retirada do Envelope nº 02 – Habilitação, devido sua desclassificação. Declarações anexadas aos autos do processo.

No dia 14/08/2013 às 10h00min, foi reaberta a sessão, não havendo comparecimento de representantes. As documentações de habilitação jurídica e fiscais foram analisadas, sendo verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Realizada também, a análise da qualificação Econômico-Financeira, pelo técnico Fábio de Azevedo Pereira.

O resultado da análise dos documentos de habilitação foi o seguinte:

A empresa **MARIA OLÍVIA MOREIRA LEÃO - ME** como Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, apresentou “Certidão Negativa de Tributos incidentes sobre Imóveis” e “Certidão Negativa de TLF”, tais certidões objeto do questionamento do representante da empresa **LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.** O Senhor Pregoeiro realizou diligência junto a Prefeitura Municipal da Ilha Comprida e foi devidamente informado pelo senhorWanderlei Junior, do Setor de Rendas Diversas que a empresa em questão é isenta do recolhimento de I.S.S, pois, o seu ramo de atividade é papelaria.

Acerca da Qualificação Econômico-Financeira, também objeto do questionamento, o Técnico declara: “*De acordo com o Edital no item B.2 será aceito BALANÇO ESPECIAL que demonstre Ativo e Passivo para microempresas, como é o caso da empresa em questão. Porém o item B.3 exige que nesta situação seja apresentado uma certidão de Regularidade Profissional, fato este, que foi atendido pela empresa. Logo opino que não há nada que desabone a referida empresa no que se refere a Qualifi. Econ. Financeira no edital. Pregão Presencial 059/2013”.*

Diante do exposto, a empresa **MARIA OLÍVIA MOREIRA LEÃO – ME**, cumpre o que determina o edital, **item 7** subitem **7.1.2**, **7.1.3** e **7.1.4**, **estando devidamente HABILITADA**.

O Senhor Pregoeiro argumenta ainda, que se o Município onde a empresa é situada isenta ela das taxas de ISS, tal responsabilidade é do município. A comissão de licitação cabe auferir se a empresa não tem débitos junto à fazenda municipal, quesito atendido pela empresa **MARIA OLÍVIA MOREIRA LEÃO – ME,** através da certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 MARIA OLIVIA MOREIRA LEÃO - ME............... R$ **167.314,20**..............**Vencedor**

**VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 167.314,20**.

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram (através de suas ausências) do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto presente deste Pregão, a empresa classificada em 1º Lugar, **MARIA OLÍVIA MOREIRA LEÃO – ME**, no Valor Global de **R$ 167.314,20** (cento e sessenta e sete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que o Envelope nº 02 - Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada em até 30 (trintas) dias após a publicação da Homologação, na Seção Técnica de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e o Técnico.

**ASSINAM:**

|  |
| --- |
| **PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CLAUDICIR ALVES VASSÃOPregoeiro(a) |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DÉBORA SILVANO DE CAMARGO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MARJORIE YURI TAMASHIRO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_FABIO DE AZEVEDO PEREIRA |
|  |